



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 2.424, DE 1989

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição do Projeto de Lei nº 2.424/89 e do de nº 5.054/90, apensado, nos termos do parecer do Relator, Deputado Aldo Arantes.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Aloysio Nunes Ferreira - Presidente, Vicente Cascione, Nestor Duarte e Vicente Arruda - Vice-Presidentes, Benedito de Lira, Ciro Nogueira, Nelson Trad, Paes Landim, Raul Belém, Régis de Oliveira, Roland Lavigne, Vilmar Rocha, Ary Kara, De Velasco, Gilvan Freire, Ivandro Cunha Lima, Robson Tuma, Adylson Motta, Darci Coelho, Gerson Peres, Ibrahim Abi-Ackel, Jair Siqueira, Jarbas Lima, José Rezende, Prisco Viana, Almino Affonso, Danilo de Castro, Edson Soares, Marconi Perillo, Welson Gasparini, Zulaiê Cobra, José Genoíno, Luiz Mainardi, Marcelo Déda, Milton Mendes, Milton Temer, Coriolano Sales, Ênio Bacci, Alexandre Cardoso, Aldo Arantes, Jair Soares, Magno Bacelar, Rodrigues Palma, Theodorico Ferraço, Elias Abrahão, Jair Bolsonaro, Jorge Wilson, Edson Silva e Severiano Alves.

Sala da Comissão, em 27 de março de 1996

Deputado ALOYSIO NUNES FERREIRA

Presidente